

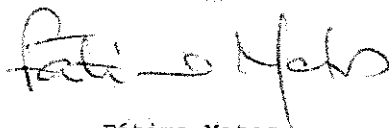
AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 3/2005

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 08/10/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 3/2005 de 28.04.2005, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominado "Pombinho" da propriedade de O Pombinho Jardim de Infância e Atividades de Tempos Livres, Lda., sita na Rua ARua Bartolomeu Dias, n.º 16, 2635-353 Rio de Mouro, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 08/10/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



Fátima Matos